

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 251 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 139.160,00 (Cento e trinta e nove mil e cento e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$139.160,00 (Cento e trinta e nove mil e cento e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
1.027 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.404,00
Total por Ação:			2.404,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.404,00
20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			500,00
Total por Ação:			500,00
Total por Unidade Orçamentária:			500,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			11.500,00
Total por Ação:			11.500,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			124.756,00
Total por Ação:			124.756,00
Total por Unidade Orçamentária:			136.256,00
Total Suplementado:			139.160,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			500,00
	Total por Ação:		500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		500,00
20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			2.404,00
	Total por Ação:		2.404,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.404,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			124.756,00
	Total por Ação:		124.756,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			11.500,00
	Total por Ação:		11.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		136.256,00
Total Anulado:			139.160,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 252 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	14.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00	0,00
Total por Modalidade:	14.000,00	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	27.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	27.000,00
Total por Modalidade:	27.000,00	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00	91.000,00
Total Geral:	91.000,00	91.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34